

**Despacho n.º 25/2024-25**  
da Diretoria Executiva, de 21 de setembro de 2024  
*Criação da CAPROLI*

**A PRESIDENTE DO NELB**, no uso da competência que lhe confere o artigo 31º, n.º 1, alínea b, dos Estatutos, resolve:

**CRIAR:**

1. A COMISSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE LICENCIATURA

Objetivos: Fazer a análise da proposta de alteração do Regulamento de Licenciatura da FDUL com o intuito de orientar uma tomada de posição sobre o contexto geral e os pontos sensíveis da proposta; e

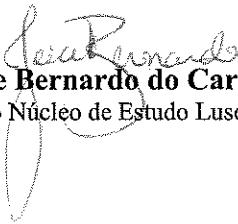
**NOMEAR:**

EDUARDA PINHEIRO, Presidente- Relatora da CAPROLI;

JUMAR MENDES, Revisor da CAPROLI;

CLARA FORNI, membro da CAPROLI.

Lisboa, 21 de setembro de 2024; 24º da Fundação.

  
**Joice Bernardo do Carmo**  
Presidente do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro